



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR EDIVALDO FONTES

CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Tetracampeão

REQUERIMENTO 006/2017

Vereador Edivaldo Fontes **Câmara Municipal de Ipiranga**
Recebido em:

Exmo Sr
 Lucas Cortez Rufino Neto
 Presidente da Câmara Municipal
 Ipiranga do Piauí – PI

05/05/17

Lucas Cortez Rufino Neto
 Presidente da Câmara

O Vereador Edivaldo da Silva Fontes, ouvido o plenário, requer do Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de quebra-molas na Rua Sinobilina no Bairro Nóbiles, especificadamente próximo a Escola Municipal Sinobilina.

JUSTIFICATIVA

Ouvindo moradores do Bairro Nóbiles, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de quebra-molas na extensão da referida Rua e de forma especial próximo a Escola Municipal Sinobilina, uma vez que motoqueiros e até mesmo carros passam em alta velocidade e por as casas estarem próximas a rua o risco de acidentes se multiplicam.

Destaco ainda a segurança que dará aos estudantes e profissionais da educação, tanto na chegada a escola, bem como, na saída.

Solicito ainda que os quebra-molas sejam feitos nos padrões da lei e sinalizados.

Plenário Vereador Osvaldo Marinho de Souza, 08 de maio de 2017

PROTOCOLADO EM: 23-05-17

Fernanda da Silva Lopes Otaviano
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Portaria Nº 08/2017

Edivaldo da Silva Fontes
 Vereador PSB